



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

EDITAL

António Marques de Oliveira Choupeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, torna público que, de acordo com as disposições legais aplicáveis e conforme o estipulado no nº 2 do artigo 3 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica, provocada pelo COVID 19, em matéria de reuniões e de aprovação de contas:

A primeira sessão da Assembleia de Freguesia do ano corrente, prevista para o mês de abril, não se irá realizar dentro dos prazos estabelecidos, sendo ajustada em conformidade com aquelas disposições, até ao dia 30 de junho de 2020.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Pinheiro da Bemposta, 24 de abril de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz

A handwritten signature in blue ink, reading 'Choupeiro', written in a cursive style.

(António Marques de Oliveira Choupeiro)